



Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO Nº 2024008411**

**2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 1055/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O presente termo aditivo tem o condão de promover o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato em epígrafe, a fim de manter as condições contratuais pactuadas, evitando-se o desequilíbrio financeiro do contratado, mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia Goiás.

**CONTRATADA:**

A empresa **MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.097.538.0001-08 estabelecida na Avenida Ruy Barbosa, Nº 829, Graças, Recife – PE, CEP: 52011-040, neste ato representada pelo senhor **EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO**, brasileiro, portador do CPF: 333.825.734-15, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, Nº 100, Apt 2001, Edifício Maria Karla Pina, Recife – PE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

2.1 Dos valores mensais dos acréscimos a partir de 01 de janeiro de 2024:

<b>DE JANEIRO ATÉ MAIO / 5 MESES</b>	<b>DE JUNHO ATÉ AGOSTO / 3 MESES</b>
<b>R\$ 545,28(quinhetos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)</b>	<b>R\$ 5.248,32 (cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)</b>
<b>R\$ 18.471,36 (dezoito mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)</b>	

2.2 O valor total do reequilíbrio econômico-financeiro no período de 01 de janeiro de 2024 a 23 de agosto de 2024 é R\$ 18.471,36 (dezoito mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos);

2.3 Será empenhado no presente exercício financeiro o valor total de **R\$ 18.471,36 (dezoito mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**, autorizada pela Lei nº 4613 de 20 de dezembro de 2023, na dotação orçamentária abaixo;

Dotação Orçamentária	<b>2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>
Dotação Compactada	<b>20240652</b>
Natureza da Despesa	<b>3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica</b>
Fonte	<b>131017</b>

2.4 O valor do acréscimo mensal de **R\$ 5.248,32 (cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, passa a integrar o valor do contrato nº 1055/2022, portanto,



Secretaria Municipal de Saúde

o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 2.098.947,36 (dois milhões e noventa e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O reequilíbrio econômico-financeiro tem fundamento na alteração dos salários dos motoristas e, portanto, a necessidade de reequilibrar a equação financeira entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 23 de agosto de 2022, ficando a vigência dessa repactuação adstrita a vigência contratual para todos os fins.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 15 de agosto de 2024.

**GLÊNIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde

**EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO**  
Pela Contratado

Higor Gomes Saturnino  
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado  
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça  
CPF: 040.395.574-82